



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO
ATA Nº 001/2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Revisão do Regimento Interno, convocada através de grupo de mensagens para todos os integrantes após a formação da mesma em Sessão Ordinária. Estavam presentes os Vereadores: Ronilson Miranda Frare; Gilberto da Silva Carvalho Thomas Raabe Meglin, ausentes: Evania Frantz Trevisan Zeneide Machado. De acordo com o art. 43 do Regimento Interno nesta primeira reunião quem presidiria os trabalhos seria a Vereadora Evania Frantz Trevisan, mas na sua ausência quem presidirá será o Vereador Thomas Raabe Meglin, e o mesmo declarou aberta a presente reunião que de acordo com o art. 45 do Regimento Interno nesta primeira reunião deverá ser eleito os membros titulares das comissões, em número de três e os suplentes em até dois, e será eleito o Presidente e relator da mesma. A Comissão ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Ronilson Miranda Frare; Relator: Thomas Raabe Meglin; Membro: Gilberto da Silva Carvalho; suplentes Evania Frantz Trevisan e Zeneide Machado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Ronilson Miranda Frare
Presidente

Gilberto da Silva Carvalho.
Membro

Thomas Raabe Meglin
Relator